

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO
N. 1800/2024 – RTF**

**Fiscalização das pressões de 2024 das
redes de distribuição de água do
município de Espumoso/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 25 de novembro de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Espumoso. Foram realizadas as medições de pressão referentes ao processo n. 1800/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulston). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

4. A FISCALIZAÇÃO

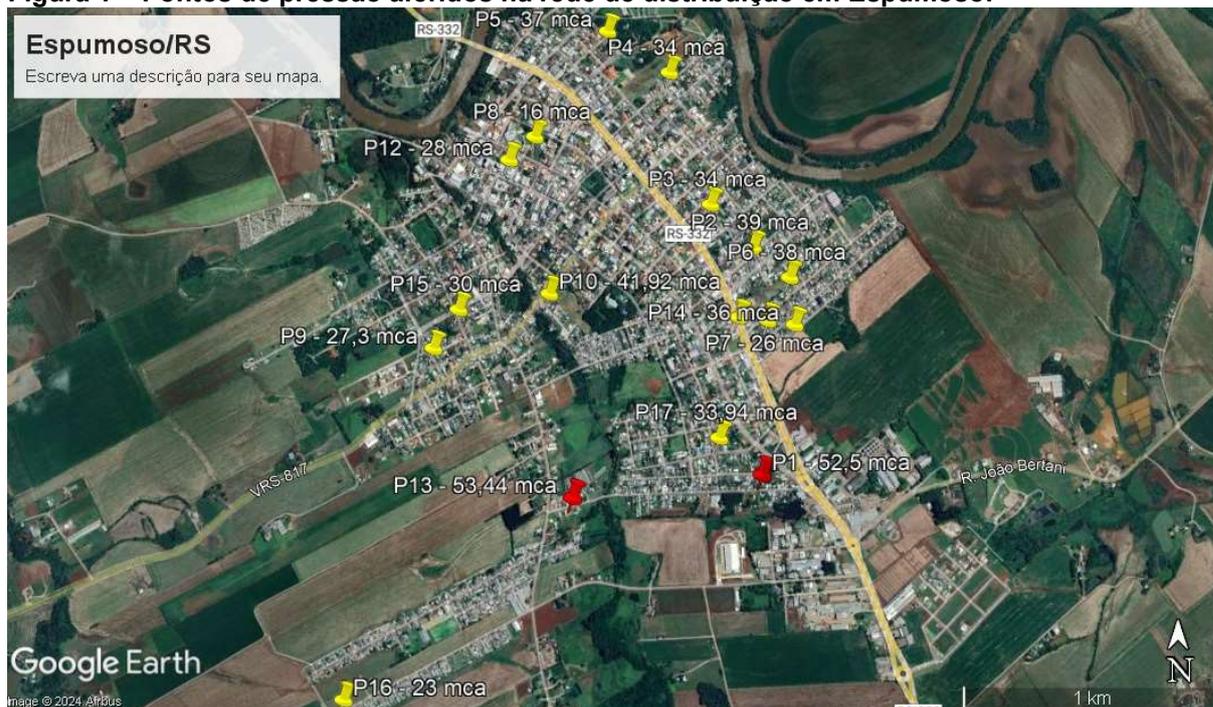
A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Espumoso foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

5. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Espumoso.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua 15 de Novembro, n. 32	13:15	35	39,0
P02	Rua Colorado, n. 226	13:22	35	38,0
P03	Rua Uriguai, n. 52	13:29	35	26,0
P04	Rua João Parizotto, n. 113	13:38	35	36,0
P05	Rua Ildo Meneguetti, n. 130	13:50	35	33,9
P06	Rua Teutonio Vivela, n. 520	13:57	35	53,4
P07	Rua Teutonio Vivela, n. 795	14:01	35	52,5
P08	Rua Cosmo Parizoto (final de rua)	14:10	35	23,0
P09	Rua Oswaldo J Werlang, n.1525	14:20	35	20,0
P10	Rua João Inácio Klein, n. 39	14:30	35	41,9
P11	Rua Marechal Floriano, n. 284	14:40	35	30,4
P12	Rua Presidente Kennedy, n. 203	14:44	35	27,3
P13	Rua Angelo Macalos, n. 286	14:55	35	29,0
P14	Rua Padre Réus, n. 281	15:01	35	16,5
P15	Rua Franciose, n. 30	15:08	35	37,0
P16	Rua Ernani Seelig, n. 226	15:15	35	34,0
P17	Rua 7 de Setembro, n. 302	15:23	35	34,0
Média				33,6
Desvio padrão				10,02
Precisão				6,95
Nível de Confiança				95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Espumoso.



6. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Espumoso	1.446	17	33,6	10,02	95	6,95	16,0	53,4

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município de Espumoso/RS. Destes, 2 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca (11,8%) e 15 (88,2%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Espumoso apresentaram uma média de 33,6 mca, tendo um desvio padrão de 10,02 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 23/12/2024 08:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 24/12/2024 08:10:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 23/12/2024 08:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1800/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Espumoso/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 25/11/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Samuel Bernardo da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Samuel Bernardo da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 017 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SAMUEL BERNARDO DA LUZ

Data: 17/12/2024 13:06:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz

Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 17/12/2024 16:26:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1800/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água Tratada
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Teotonio Vilela, 520 - Valor aferido 53,4 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	28°44'12.91" S 52°50'36.69" W

REGISTRO 1



REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água Tratada
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Teotonio Vilela, 795 - Valor aferido 52,5 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	28°44'13.93" S 52°50'45.53" W

REGISTRO 1



REGISTRO 2



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
25/11/2024	Início: 13:00 Término: 15:45	Rua Emilio Schmidt, 88	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede de distribuição do Sistema de Espumoso.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Samuel Bernardo Da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. CASSIANE LAGEMANN	CORSAN	(41) 98131-5688	cassiane.lagemann@corsan.com.br
4. PAULO SCHUMMER	CORSAN	55984071458	paulo.schummer@corsan.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação das pressões de água tratada na rede de distribuição de água para o SAA do município.		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 25/11/2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS: